



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3771, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.377.328-3/2011, de interesse da **MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 22, 24 e área inservível anexa ao Lote 22, da Quadra 40, situados às avenidas Presidente Kubitschek e Presidente Washington Luiz, Bairro Jardim Presidente, nesta Capital, passando a constituir o Lote 22-24, com as seguintes características e confrontações:

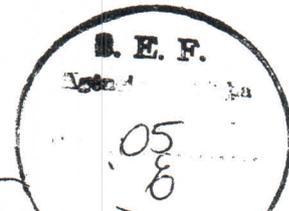
<b>LOTE 22-24</b>	<b>ÁREA</b>	
Frente para a Avenida Presidente Kubitschek .....		<b>985,44m²</b>
Fundo, confrontando com a Avenida Presidente Washington Luiz .....		25,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 25, 21 e área anexa ao Lote 21 .....		19,40+25,40m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23 e área anexa ao Lote 23 .....		14,01+20,01m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Gabinete Civil

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal



RUA PRESIDENTE CLEVELAND

WASHINGTON  
LUIZ

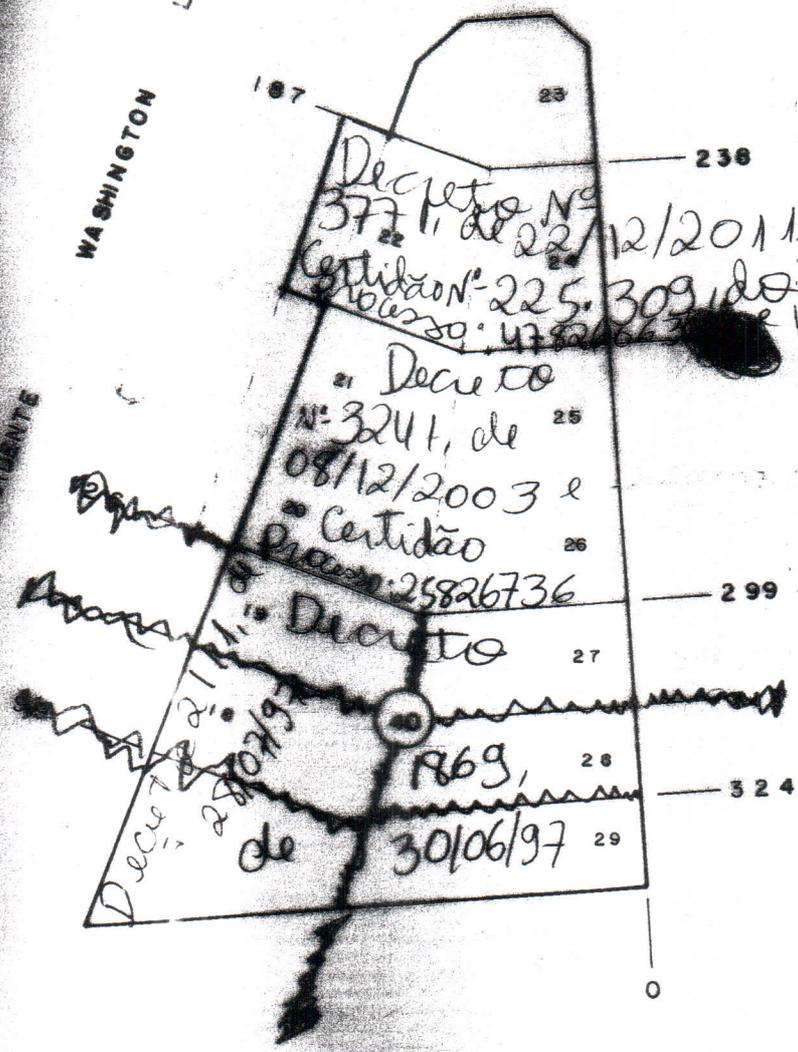
KUBITSCHKE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

AV.

VIELA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL**

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR QUADRA

ESCALA

XIV

332

66

1:1000

Sec. de Finanças,  
Coord. de Trib. Imobiliários